

**LEI N° 0939/2017**

(Projeto de Lei n.º 024/2017 - Autor: Vereador Ednaldo Barbosa da Silva)

**ALTERA O ART. 1º DA LEI 414/2006 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA,** faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** Fica alterado o Art. 1º da Lei 414/2006 que passa a ser redigido da seguinte forma:

“Fica denominada de **Rua SANTO ANTÔNIO**, a área que compreende seu início no Lote 49 da quadra 58 confrontando com o Lote 21 da Quadra 59 e seu término no Lote 37 da Quadra 5B confrontando com o Lote 38 da Quadra 4B, a saber Rua 31, que corresponde com a planta do Loteamento Nossa Senhora das Neves, neste Município.”

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.  
Gabinete da Prefeita, em 18 de outubro de 2017.

  
**Márcia de Figueiredo Lucena Lira**  
Prefeita Municipal

Publicado em: 18 / 10 / 17

Diário Oficial nº: 1.279